



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 011/2022
(Processo Administrativo n.º 23381.006088.2022-55)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0001-75, neste ato representado pela Reitora Mary Roberta Meira Marinho, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da matrícula funcional n.º 1161740, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2022, publicada no DOU de 27/12/2022, processo administrativo n.º 23381.006088.2022-55, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais, especificado(s) no(s) item(ns) 82, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 123 e 124 do Termo de Referência, Anexo I, do edital de *Pregão Eletrônico (SRP) n.º 011/2022*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
CNPJ/MF n.º: 10.806.106/0001-30	Telefone: 61-3964-4465
Endereço: QUADRA CLN 209, BLOCO C, NUMERO 59, SALA 206 Asa Norte, Cep: 70.854-530 Brasília DF	
Representante Legal: ROBSON RIBEIRO AMORIM	
E-mail: vendas@rreletronicos.com.br	
RG n.º: 1773733 - SSP/DF	CPF/MF n.º: 863.274.371-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	477790	CÂMERA DIGITAL CINEMATOGRAFICA - Material: Composto Leve de Fibra de Carbono e Policarbonato; Empunhadura multifunção; Sensor de imagem Super 35 6.144 x 3.456; Resoluções de gravação até 6K; 13 stops de faixa dinâmica e ISO nativo duplo de até 25.600 para imagens HDR; Tela de 5 polegadas; Gravadores de cartões SD/UHSII ou CFast 2.0 integrados para gravação em Blackmagic RAW ou ProRes, uma porta de expansão USBC para gravações em unidades externas, encaixe de lentes EF, microfones integrados, entrada XLR, HDMI de tamanho grande, suporte a LUTs 3D, Bluetooth; Múltiplas resoluções incluem: 6144 x 3456 (6K), 6144 x 2560 (6K 2.4: 1), 5744 x 3024 (5,7K 17: 9), 4096 x 2160 (4K DCI), 1920 x 1080 (HD). Marca / Modelo de Referência: CANON BLACKMAGIC POCKET CINEMA CÂMERA 6K G2 ou similar.	UND	5	R\$ 16.580,00	R\$ 82.900,00
84	600391	MICROFONE LAPELA SEM FIO - Corpo: Metal; Tipo: Lapela Sem Fio e Plug-on; 2 Transmissores (microfone lapela omnidirecional no transmissor bodypack e transmissor plug-on); Transmissão sem fio: UHF analógico; Número de canais de RF: 2772; Transmissores Incluídos: 1 x Bodypack e 1 x Plug-on; Banda de frequência RF: 470 a 542 MHz; Largura de banda de RF: 72 MHz; Tamanho do passo de frequência: 25 kHz;	UND	13	R\$ 4.700,00	R\$ 61.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		Faixa máxima de operação: 100,6 m (típico); Sistemas máximos por instalação: 16; Latência: 0,35 ms; Modulação: FM; Tom piloto: 32 / 32.382 / 32.768 kHz; Requerimentos Energia: Bateria, alimentação de barramento (USB); Tipo de Bateria: 2 x AA. Características Adicionais: Acompanha Microfone de Lapela Sem Fio, Receptor sem fio para montagem em câmera; Transmissor Portátil Sem Fio com microfone; Transmissor Plug-On Sem Fio; Clip de Microfone, Windscreen; 2 x cliques de cinto; Cabo de saída de P2 3.5mm a 3.5mm Cabo de saída de P2 3.5mm para XLR-M. Marca / Modelo de Referência: SONY UWP-D26 ou similar.				
85	303780	CÂMERA DE VÍDEO 4K - Filmadora portátil 4K; Sensor: Exmor R 3CMOS tipo 1/2 com retroiluminação; Resolução eficaz do sensor: 3840 (H) x 2160 (V); Formato de gravação (vídeo): XAVC Intra: Modo XAVC-I QFHD: MPEG-4 AVC/H.264, VBR, Máx.600 Mbps; Modo XAVC-I HD: MPEG-4 AVC/H.264, CBG, Máx.222 Mbps; XAVC Long: modo XAVC-L QFHD: VBR, taxa de bits máxima 150Mbps, MPEG-4 H.264/AVC; modo XAVC-L HD 50: VBR, taxa de bits máxima 50Mbps, MPEG-4 H.264/AVC; e demais; Lente zoom com distância focal: 5,6 a 95,2mm; Taxa do zoom óptico: 17x; Íris : f 1,9 – f16 e fechamento com seleção automática/manual; Ganho: -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18 dB, 42dB (Ganho turbo LIGADO), AGC; Filtros ópticos integrados: nd 1/4, 1/16, 1/64, variável nd linear; Diâmetro filtro: 77mm; Estabilização da imagem: ótico; Obturador lento (SLS): acumulação de 2, 3, 4, 5,	UND	2	R\$ 57.150,00	R\$ 114.300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		6, 7, 8, 16, 32 e 64 quadros; Saída SDI: BNC (x1) 12G/3G/HD/SD selecionável; Entrada e saída de código de tempo alternável com TC: BNC embarcado; Entrada Genlock: BNC alternável para saída de vídeo; Entrada de áudio: 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), linha/mic/mic +48 V selecionável; Saída HDMI: Tipo A (x1); LAN com fio: RJ-45 (x1), 1000BASE-T, 100BASE-T, 10BASE-T; Mídia Tipo: Slot ExpressCard/34 (x2). Características Adicionais: Acompanha 1 Câmera 4K, 1 Tampa da lente, 1 Porta-ocular para EVF, 1 bateria BP-U30 ou U35, 1 Adaptador CA/carregador BC-U1A, 1 Cabo de alimentação, 1 Cabo USB, 1 Alça para ombro, 1 Manual de garantia, 2 cartões de 64gb compatível com o slot da câmera e que garanta a maior resolução e a maior taxa de bits utilizada para gravar e ler (reproduzir) na câmera, 1 Case com fundo rígido e alça. Marca / Modelo de Referência: SONY PXW-Z280 4K ou similar.				
87	465485	TRIPÉ HIDRÁULICO PARA CÂMERA DE VÍDEO - Material Tripé: Alumínio; Cabeça: S8 Pro; Material Cabeça Hidráulica: Liga de Magnésio; Seções: 3 (sendo 2 em tubo duplo); Placa de engate rápido compatível com cabeças S8 e S8PRO; Faixa de Pan: 360°; Faixa de Tilt: 75° / 90° Frontal; Limite de Peso: 8 kg; Diâmetro da Meia Esfera Niveladora: 75mm; Engate: QR8PRO; Bowl de 75mm. Características Adicionais: Controle de arrasto contínuo de inclinação frontal (tilt) e rotação panorâmica (pan); Botões independentes para trava de tilt e pan; Nível de bolha embutido para o alinhamento mais preciso	UND	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		da câmera, com iluminação para visualização mesmo em ambiente escuro. (bateria CR2032 incluída); Comprimento da manopla ajustável entre 33cm e 50 cm; Pés de borracha anti-derrapante de alta qualidade; acompanha bolsa confeccionada em nylon balístico. Garantia: 6 (seis) meses. Marca / Modelo de Referência: BENRO / A673TMBS8PRO ou similar.				
88	600723	ILUMINADOR LED DE LUZ CONTÍNUA BICOLOR - Material: Policarbonato; LED bicolor de alto rendimento com escurecimento contínuo de 0% a 100%; Ângulo do feixe: 105; Temperatura de cor: 2.800K a 6.500K; Padrão de precisão de cores: CRI 96 TLCI 97; Montagem dos Acessórios: Bowens; Montagem do tripé Suporte de fixação: Receptor de 5/8"; Tipo de Controle Remoto Controle: manual e controle de aplicativo bluetooth; Distância de transmissão Bluetooth: 30m; Frequência de transmissão Bluetooth: 2.402,00MHZ - 2480,00MHZ; Potência máxima de transmissão: 5dbm; Potência de entrada: 100 à 240 V e 50Hz / 60Hz; Consumo máximo de energia: 190W; Dimensões: 205mm x 145mm x 215mm - Peso líquido: 1,4kg - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -). Acompanha 1 Iluminado LED; 1 Refletor; 1 Tampa de Proteção; 1 Fonte; 1 Cabo de Alimentação. Marca / Modelo de Referência: GODOX / LA150Bi Bi-Color ou similar.	UND	7	R\$ 3.096,00	R\$ 21.672,00
89	452766	SOFTBOX PARABÓLICO - Sistema de varetas; 16 Hastes De Metal; Difusor intermediário e Difusor na extremidade; Bowens adaptador de montagem do anel; Forro reflexivo; Grid colméia; Difusores: 2;	UND	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		Dimensões: 120cm x 74cm (D x P) - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -). Características Adicionais: Acompanha 1 Softbox Parabólico, 1 Bowens adaptador de Montagem do anel, 2 Difusores, 1 Forro reflexivo, 1 Grid (colméia), 1 Bolsa de Transporte. Marca / Modelo de Referência: GODOX / P120H ou similar.				
92	274238	SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DECT SEM FIO - Total headsets: 4 fones de ouvido (one ear); Tipo: Sem Fio full-duplex; Faixa de Operação de 2 vias até 300m; DECT 6.0 para estabilidade / segurança; Resposta de frequência de 150 Hz a 7 kHz e cancelamento de eco acústico (AEC); Características Adicionais: Acompanha 4 fones de ouvido (one ear), composto por 1 unidade principal e 3 unidades remotas, juntamente com baterias recarregáveis, um carregador e acessórios. Marca / Modelo de Referência: HOLLYLAND SOLIDCOM C1-4S ou similar.	UND	3	R\$ 9.750,00	R\$ 29.250,00
123	477790	CÂMERA DIGITAL CINEMATOGRAFICA - Material: Composto Leve de Fibra de Carbono e Policarbonato; Empunhadura multifunção; Sensor de imagem Super 35 6.144 x 3.456; Resoluções de gravação até 6K; 13 stops de faixa dinâmica e ISO nativo duplo de até 25.600 para imagens HDR; Tela de 5 polegadas; Gravadores de cartões SD/UHSII ou CFast 2.0 integrados para gravação em Blackmagic RAW ou ProRes, uma porta de expansão USBC para gravações em unidades externas, encaixe de lentes EF, microfones integrados, entrada XLR, HDMI de tamanho grande,	UND	1	R\$ 16.580,00	R\$ 16.580,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		suporte a LUTs 3D, Bluetooth; Múltiplas resoluções incluem: 6144 x 3456 (6K), 6144 x 2560 (6K 2,4: 1), 5744 x 3024 (5,7K 17: 9), 4096 x 2160 (4K DCI), 1920 x 1080 (HD). Marca / Modelo de Referência: CANON BLACKMAGIC POCKET CINEMA CÂMERA 6K G2 ou similar. COTA RESERVADA CORRESPONDENTE AO ITEM 82, DESTINADA À ME/EPP				
124	303780	CÂMERA DE VÍDEO 4K - Filmadora portátil 4K; Sensor: Exmor R 3CMOS tipo 1/2 com retroiluminação; Resolução eficaz do sensor: 3840 (H) x 2160 (V); Formato de gravação (vídeo): XAVC Intra: Modo XAVC-I QFHD: MPEG-4 AVC/H.264, VBR, Máx.600 Mbps; Modo XAVC-I HD: MPEG-4 AVC/H.264, CBG, Máx.222 Mbps; XAVC Long: modo XAVC-L QFHD: VBR, taxa de bits máxima 150Mbps, MPEG-4 H.264/AVC; modo XAVC-L HD 50: VBR, taxa de bits máxima 50Mbps, MPEG-4 H.264/AVC; e demais; Lente zoom com distância focal: 5,6 a 95,2mm; Taxa do zoom óptico: 17x; Íris : f 1,9 – f16 e fechamento com seleção automática/manual; Ganho: -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18 dB, 42dB (Ganho turbo LIGADO), AGC; Filtros ópticos integrados: nd 1/4, 1/16, 1/64, variável nd linear; Diâmetro filtro: 77mm; Estabilização da imagem: ótico; Obturador lento (SLS): acumulação de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 32 e 64 quadros; Saída SDI: BNC (x1) 12G/3G/HD/SD selecionável; Entrada e saída de código de tempo alternável com TC: BNC embarcado; Entrada Genlock: BNC alternável para saída de vídeo; Entrada de áudio: 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), linha/mic/mic +48 V	UND	1	R\$ 57.150,00	R\$ 57.150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

	<p>selecionável; Saída HDMI: Tipo A (x1); LAN com fio: RJ-45 (x1), 1000BASE-T, 100BASE-T, 10BASE-T; Mídia Tipo: Slot ExpressCard/34 (x2). Características Adicionais: Acompanha 1 Câmera 4K, 1 Tampa da lente, 1 Porta-ocular para EVF, 1 bateria BP-U30 ou U35, 1 Adaptador CA/carregador BC-U1A, 1 Cabo de alimentação, 1 Cabo USB, 1 Alça para ombro, 1 Manual de garantia, 2 cartões de 64gb compatível com o slot da câmera e que garanta a maior resolução e a maior taxa de bits utilizada para gravar e ler (reproduzir) na câmera, 1 Case com fundo rígido e alça. Marca / Modelo de Referência: SONY PXW-Z280 4K ou similar. COTA RESERVADA CORRESPONDENTE AO ITEM 85, DESTINADA À ME/EPP</p>			
--	---	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - REITORIA (UASG: 158138).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPB - CAMPUS CABEDELO
- 3.2.2. IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS
- 3.2.3. IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE
- 3.2.4. IFPB - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
- 3.2.5. IFPB - CAMPUS ESPERANÇA
- 3.2.6. IFPB - CAMPUS GUARABIRA
- 3.2.7. IFPB - CAMPUS ITAPORANGA
- 3.2.8. IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA
- 3.2.9. IFPB - CAMPUS MONTEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 3.2.10. IFPB - CAMPUS PATOS
- 3.2.11. IFPB - CAMPUS PICUÍ
- 3.2.12. IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL
- 3.2.13. IFPB - CAMPUS SANTA LUZIA
- 3.2.14. IFPB - CAMPUS SANTA RITA
- 3.2.15. IFPB - CAMPUS SOUSA
- 3.2.16. IFRN - CAMPUS NATAL CIDADE ALTA
- 3.2.17. IFRN - CAMPUS NOVA CRUZ

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa - PB, 27 de dezembro de 2022

Neilor Cesar dos Santos
Reitor Substituto

Robson Ribeiro Amorim
RG n.º: 1773733 - SSP/DF